



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2007/2019

De, 17 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre Comissão de Organização da Temporada de Praia de 2019 da Praia da Arara e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - A Composição da Comissão de Organização da **22ª Temporada de Praia da Arara**, em Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica assim constituída: **Emildo Ferreira Cardoso, Ualison Magalhães Silva, Margareth da Veiga Ribas e Odair José Tavares Alves** que sob a presidência do primeiro, são responsáveis pelos assuntos afins da Temporada de Praia **2019**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, ficando o mesmo extinto ao final da temporada de praia de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 17 de Junho de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal